

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 003/2019

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (antes dos recursos)

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público n° 003/2019, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
106	Gláucia Maria Ferreira	Deferido
102	Mayla Vieira Cangussu	Deferido
44	Roseli Aparecida Dos Santos	Indeferido
36	Taila Diangeli Kunz	Indeferido

MECÂNICO		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
173	Tiago Henrique Roman	Deferido

ORIENTADOR SOCIAL		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
132	Emanuelle Thaís Boniatti	Deferido

TELEFONISTA		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
28	Eloisa Ferreira Weiand Spironelo	Indeferido
45	Natan Luiz Reck	Indeferido

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **22.08 e 23.08.2019** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São José do Cedro/SC, 21 de Agosto de 2019.

Rafael Santin
Presidente

Fernando Júlio Will
Membro

Débora Pagno
Membro